

ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **03 de agosto de 2010**, às 9h30, realizou sua **492ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Walter Pires, representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente, que assumiu a Presidência, em razão de férias do Presidente e representante da Secretaria Municipal de Cultura, José Eduardo de Assis Lefèvre; Marcos Cartum, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que se retirou às 10h50; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Hussain Aref Saab, representante suplente da Secretaria Municipal da Habitação; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo e Luiz Laurent Bloch, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião, Maria Letícia Maia Bandeira de Mello, Diretora da Divisão de Preservação, Sergio Luiz Abraão, Assistente Técnico do DPH; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva, Aparecida Conceição Ribeiro Martines, Assistente do CONPRESP e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à Pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 491ª Reunião.** A Ata foi aprovada, sem alteração. Antes de passar para o próximo item, o Conselheiro Marcelo solicitou inversão de pauta, para que ele pudesse relatar os processos que lhe foram distribuídos, tendo em vista compromisso externo às 11h. Após concordância dos Conselheiros presentes, o Conselheiro Marcelo passou a ler alguns trechos de seu relato, referente especificamente ao tombamento do antigo Seminário da Penha, situado à Rua Santo Afonso, 107, imóvel integrante do conjunto dos edifícios públicos e traçado urbano do Centro Histórico da Penha, indicados como ZEPEC – processo **2007-0.301.445-1**. Para esse imóvel tramita também o PA nº 2009-0.192.708-9, relativo a proposta de demolição e construção de edifícios residenciais nesse terreno. O Conselheiro defendeu a proposta de análise isolada do tombamento desse imóvel, em relação ao restante da área proposta como ZEPEC na Penha. O Conselheiro Walter defendeu a manutenção da análise conjunta de tombamento e regulamentação dessa área. Colocada em votação a proposta de análise isolada o Conselho deliberou favoravelmente. Votaram contrariamente os Conselheiros Walter e Marcos. Após discussões, deliberou-se por votar, individualmente, o tombamento do imóvel em questão e, por maioria de votos, o Conselho manifestou-se **CONTRÁRIO** ao tombamento do antigo Seminário da Penha, com voto favorável do Conselheiro Walter. Relatou também o processo **2007-0.142.508-0** - Aldo Cipriani - Projeto Modificativo para recuperação das fachadas do Edifício Viadutos - Praça General Craveiro Lopes, 19. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Devido a ausência do Conselheiro Marcelo, o processo **2007-0.011.776-4** – CONPRESP - Revisão dos termos da Resolução 06/CONPRESP/1997, referente ao tombamento do Parque Ibirapuera e áreas residenciais adjacentes, **será deliberado em próxima reunião**. Passou-se ao próximo item da pauta. **2. Comunicação da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** – Ciência ao Conselho, da Carta do Memorial Penha de França, solicitando a preservação do Antigo Seminário da Penha, localizado à Rua Santo Afonso, 107; **2.2.** Autorização solicitada por Sonda Supermercados, para que arquitetos da empresa DBA Arquitetos apresentem as razões do pedido de cancelamento do tombamento do imóvel situado à Rua Carlos Vicari, 205 / 211. **2.3.** Apresentação, pelo arquiteto Carlos Antunes, de projeto de construção de imóvel, situado à Avenida João Dias, 966. **3. Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes relacionados na pauta: 3.1. RELATIVOS A TOMBAMENTOS:** Processo **2005-0.275.312-5**

- Lea Francesconi - Tombamento do imóvel situado à Rua Carlos Vicari, 205 / 211 – Relator: Conselheiro Walter. Em razão das alegações apresentadas pelo interessado, e por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2008-0.343.513-0** – CONPRES - Tombamento da Chaminé da União, remanescente das antigas instalações da Cia União de Refinadores - Rua Borges de Figueiredo, 273 / 273 – Relator: Conselheiro Vasco. Após alteração do item II do artigo 3º da minuta de Resolução, passou-se à votação e, por unanimidade de votos dos presentes, foi **DEFERIDO** o tombamento, gerando a **Resolução 05/CONPRES/2010.** Processo **2010-0.038.283-0** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – DEPLANO - Cancelamento do tombamento do bem denominado Mansão Matarazzo, por decisão judicial - Avenida Paulista, 1230 – Relator: Conselheiro Aref. Por unanimidade de votos dos presentes, deliberou-se acatar a sugestão do Conselheiro Carlos Eduardo, pela qual o Conselho toma ciência do trânsito em julgado da decisão judicial que declarou nulo o tombamento do bem em foco, bem como determinou a exclusão de tal ocorrência dos cadastros administrativos de SMC. Processo **2010-0.134.209-3** - Helena Maria Caldeira e Caldeira - Abertura de Processo de Tombamento do Colégio Nossa Senhora do Morumbi e maciço florestal - Avenida Giovanni Gronchi, 4000 – Relator: Conselheiro Dácio. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.**

3.2. RELATIVOS A APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS:

Processo **2005-0.196.368-1** - Wajsros e Correa Engenharia e Construções - Manejo de vegetação de porte arbóreo - Rua Portugal, 389 – Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO.** Processo **2009-0.272.116-6** - Carter Administração Imobiliária Ltda - Instalação de uma faixa de vidros de segurança sobre a mureta do terraço externo do 41º andar do Edifício Itália - Avenida São Luís, 50 – Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE OBSERVAÇÃO:** Aprovado em caráter excepcional e provisório, tendo em vista a urgência em solucionar questões de segurança dessa área. Processo **2007-0.127.160-0** - Lupércio Penteado – Regularização - Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 134 – Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE OBSERVAÇÃO:** A Regularização do imóvel não inclui a regularização do toldo. Processo **2010-0.147.270-1** - Ubirajara Spessoto de Camargo Freitas – Construção - Rua Borges de Figueiredo x Rua Guaratingueta x Rua João Antonio de Oliveira – Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** - No chamado lote 4, a área do pavimento térreo voltada para a rua Borges de Figueiredo deverá ser, na parte frontal à chaminé remanescente, o mais desimpedida possível de obstáculos físicos, quer no piso, quer à meia altura, que possam comprometer a visualidade e o necessário destaque da chaminé, objeto do tombamento, como elemento fundamental na paisagem. Processo **2006-0.239.497-6** - Carmen Morales Miragaia de Souza – Demolição - Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 05 – Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO.** Processo **2010-0.153.629-7** - Maria Cecília Brotero Pereira de Castro – Regularização - Rua Conselheiro Crispiniano, 323 e 325 – Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2010-0.051.023-5** - Itaú Unibanco S/A - Reforma em loja situada no andar térreo do edifício Pasteur - Rua Marconi, 94 a 100 – Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO,** com a sugestão de que os fechamentos projetados nos vãos das esquadrias sejam executados com material que permita sua reversibilidade. Processo **2007-0.069.416-8** - CSL Empreendimentos Imobiliários Ltda - Demolição e Construção - Rua Safira, 43 e 45 e Rua Alabastro, 257 – Relator: Conselheiro Bloch. **O processo será deliberado em próxima reunião,** por se encontrar com o Conselheiro Marcelo, que pediu

vistas aos autos. Processo **2006-0.044.469-0** - Subprefeitura Pinheiros - Termo de Cooperação para requalificação urbanística da Praça Morungaba, situada no Jardim Paulistano – Relator: Conselheiro Bloch. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2009-0.210.228-8** - Sucre Participações Ltda - Restauro e reforma com aumento de área - Rua Cardoso de Almeida, 716 x Rua Doutor Homem de Melo, s/nº - Relator: Conselheiro Bloch. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES: 1)** O detalhamento da técnica a ser adotada para a execução dos níveis dos sub-solos e o dimensionamento da estrutura de sustentação do bem tombado, apresentado por empresa com comprovada experiência em obras afins; **2)** A preservação e restauro das escadas de mármore da fachada SE e das soleiras das portas das varandas do “dormitório principal” e da “sala de visitas”; **3)** O critério de diferenciar as intervenções novas dos elementos arquitetônicos primitivos, possibilitando uma rápida compreensão das adaptações e permitindo a leitura do projeto original: os novos pisos de madeira, as novas esquadrias, os novos pisos cerâmicos, etc. Pelo mesmo princípio, as esquadrias removidas não devem ser utilizadas em novos locais; **4)** As paredes suprimidas devem manter testemunhos de sua existência, para tanto, deixar essa evidência nos desenhos dos pisos e dos forros e na junção com as demais paredes; **5)** O acesso a ser criado na varanda deverá ter porta com padrão tipológico diferente dos elementos arquitetônicos e ornamentos primitivos; **6)** Manutenção dos dois pilares decorados situados na esquina da rua Cardoso de Almeida e rua Homem de Melo; **7)** Manutenção integral dos gradis (respiro do subsolo da casa). Processo **2008-0.363.341-2** - SMC / CONPRES - Recurso de multa - Rua Almirante Pereira Guimarães, 408 – Relator; Conselheiro Aref. Por maioria de votos dos presentes, com abstenção de votos dos Conselheiros Carlos Eduardo, Dácio e Bloch, foi **dado provimento parcial ao recurso, permanecendo na íntegra a decisão da aplicação da penalidade.** Processo **2010-0.081.748-9** - Ejzemberg CMAPRH Participações Ltda – Regularização - Avenida Pacaembu, 1105 – Relator: Conselheiro Aref. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO.** Processo **2010-0.015.066-2** - Ejzemberg CMAPRH Participações Ltda - Reforma com mudança de uso - Avenida Pacaembu, 1105 - Relator: Conselheiro Aref. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO.** Processo **2009-0.279.934-3** - FDE-Fundação Desenvolvimento da Educação - Reforma e Recuperação – EE. Romão Puigari - Avenida Rangel Pestana, 1482 – Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** Providenciar, para estudo, seguindo as indicações do próprio interessado, em folhas 533 do processo, a retirada dos muros laterais ao edifício, do seu alinhamento com a fachada, para liberar as visuais do volume e características do edifício. Processo **2010-0.124.288-9** - José Bezerra Oliveira - Recurso de multa – FUNCAP - Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 89, 93 e 99 – Relator: Conselheiro Dácio. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2007-0.322.693-9** - Ana Lucia de Andrade Lanches ME - Autorização para colocação de mesas e cadeiras no passeio público - Largo da Matriz Velha de Nossa Senhora do Ó, 41 – Relator: Conselheiro Dácio. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2007-0.169.888-4** - Monica Asami Takamina ME - Regularização de anúncio – CADAN - Rua Marconi, 113 – Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2008-0.340.429-4** - MM Som Eletro Eletrônico - Regularização de anúncio – CADAN - Rua Santa Ifigênia, 372 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2009-0.094.261-0** - Biofast Medicina e Saúde Ltda - Regularização de anúncio – CADAN - Praça da Sé, 159 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2010-0.164.847-8** - Eletrician & Building Engenharia e Comércio SBC

Ltda - Lavagem da fachada frontal do Condomínio Edifício Itacolomy - Rua Quintino Bocaiúva, 231 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Como extra pauta, o Conselheiro Walter apresentou os processos: **2010-0.099.424-0** – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Restauo do Caetano de Campos – edifício sede da Secretaria da Educação – Praça da república, 53. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** Deverá ser apresentado novo estudo para paisagismo externo ao edifício e para posição dos gradis de proteção. Processo **2008-0.076.729-9** – Subprefeitura Freguesia / Brasilândia – Restauo da Igreja Matriz da Freguesia do Ó – Largo da Matriz, s/nº. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO.** Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 13h15. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.